

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2238, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014, ao servidor **MARCIO BARROS SANTANA GARBOGGINI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459952, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar dos cursos A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa e Ética e Serviço Público, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda e Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. (Processo nº 00205.100378/2018-43).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0834830 e o código CRC 508A00DA